

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0796, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FRANCISCO ESPINDOLA FARIA, na condição de Filho, representado por sua genitora Rhaissa Espindola Silviero Olmedo, beneficiário do servidor falecido Mikail Alessandro Gouvea Faria, matrícula n. 24922023, que detinha o cargo de Delegado de Polícia – 2ª Classe, símbolo 192/113/B2, código 40307, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de maio de 2021 (Processo n. 55/005840/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0797, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NILZA PEREIRA FERREIRA, na condição de Companheira e representante legal do filho Raul Ferreira Sotero, beneficiários do servidor falecido Roberto Carlos Sotero, matrícula n. 43932021, que detinha o cargo de Técnico de Tecnologia da informação, função Técnico de Suporte a Redes, referência 137, código 80008, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 7 de maio de 2021 (Processo n. 55/005965/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0798, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a DENNER AQUINO BELO FAMON, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Carlos Alberto Belo Gamon, matrícula n. 71736023, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", §1º e art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 26 de maio de 2021 (Processo n. 55/006536/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0799, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANNA VALENTINA GARCIA BELO GAMON, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Carlos Alberto Belo Gamon, matrícula n. 71736023, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do